
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2024- GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 017/2024- GP, de 11 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre suspensão de licença prêmio de Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, a pedido, a licença-prêmio conferida a servidora MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 1115.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 11 de outubro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D50FD0D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024. Edição 3199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>